Exmo. Senhor
Joecir Bernardi
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

O Vereador **Eduardo Albani Dala Costa,** no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta apresenta **REMANEJAMENTO DA EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 67/2024** a Lei nº 3.378 de 13 de dezembro de 2024 Lei Orçamentária Anual - (LOA).

REMANEJAMENTO EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 67/2024

Ordem de Prioridade:	
Beneficiário:	Município de Pato Branco **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEPATRAN**
Justificativa:	O remanejamento da emenda se deu em atendimento ao Ofício nº 113/2025/GP, o valor da presente emenda desdina-se a aquisição de 2 (dois) Veículos automotor tipo motocicleta com as seguintes especificações mínimas: veículo 0 (zero) quilômetro; ano/modelo 2024/2025 ou superior; na cor branca; de uso misto (trail); como motor 04 (quatro) tempos; com cilindrada de no mínimo 180 cm³; com potência líquida máxima de no mínimo de 16 CV; com injeção eletrônica; com sistema de partida elétrica; com transmissão de 05 (cinco) velocidades no mínimo; com capacidade do tanque de combustível de no mínimo 11 (onze) litros; combustível gasolina, etanol ou bicombustível (etanol/gasolina); com suspensão dianteira de curso a partir de 160 mm; com suspensão traseira de curso telescópico a partir de 150 mm; com freios dianteiro e traseiro compostos de discos ventilados (ABS opcional); pneu dianteiro com aro de no mínimo 19 polegadas; com pneu traseiro com aro de no mínimo 17 polegadas; com os seguintes acessórios instalados e operacionais: com bagageiro na cor preta, com espera própria para o sistema de sinalização visual traseira; com bauleto traseiro com capacidade volumétrica mínima de 29 litros, com chave e confeccionado em plástico injetado na cor preta; com 01 (um) sinalizador acústico RT30DM; com kit sinalizador frontal e traseiro composto de lanternas tipo LED (02 traseiras / 02 dianteiras) combinado com sinalizador com haste tipo giroflex em LED, conforme Resolução Contran n.º 970 de 2022; com dispositivo contra “Linha de Pipa” com cerca de 01 (um) metro de comprimento, confeccionado de material resistente e flexível, com sistema que permita o corte da linha; com chicote elétrico e central de comando independente do sistema original da motocicleta. Com todos os equipamentos, acessórios e resoluções exigidos pelo CONTRAN bem como resoluções do CONAMA/MMA que regulamentam o controle de poluição de ar por veículos automotores; com manual de instruções regido em língua portuguesa; e com garantia de fábrica de no mínimo de 01 (um) ano.

Resumo da Emenda	
Valor Aumentado de Dotações	**R$ 100.000,00**

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):				
Marcar com um “X” a situação do crédito orçamentário:				
	Novo:		**Suplementado:**	**X**

Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	**06**	Sec. Engenharia e Obras

Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná
(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1526
http://www.patobranco.pr.leg.br / vereadordalacosta@patobranco.pr.leg.br

Assinado por 1 pessoa: EDUARDO ALBANI DALA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oapadobbanco.1doc.com.br/verificacao/60B0-802F-25FF-9F3F e informe o código 60B0-802F-25FF-9F3F

Unidade Orçamentária:	**06.05**	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
Ação:	2.032.000	Manutencao das atividades da Coordenadoria de Transito
Natureza da Despesa:	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Valores Iniciais:	**R$**	20.000,00
Emenda (+):	**R$**	100.000,00
Valores Propostos:	**R$**	120.000,00

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):		
Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	**21**	Fund. Esporte do Mun de Pato Branco
Unidade Orçamentária:	**21.02**	DEPARTAMENTO OPERACIONAL
Ação:	**2.226.000**	Promoção do Esporte Amador
Natureza da Despesa:	**3.3.50.43**	Subvenções Sociais
Valores Iniciais:	**R$**	200.000,00
Emenda (-):	**R$**	100.000,00
Valores Propostos:	**R$**	100.000,00

Pato Branco, *documento datado e assinado digitalmente.*

Eduardo Albani Dala Costa
Vereador - Republicanos

Assinado por 1 pessoa: EDUARDO ALBANI DALA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/60B0-802F-25FF-9F3F e informe o código 60B0-802F-25FF-9F3F

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 60B0-802F-25FF-9F3F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

EDUARDO ALBANI DALA COSTA (CPF 077.XXX.XXX-93) em 03/04/2025 15:14:52 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/60B0-802F-25FF-9F3F